

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE

EDITAL Nº 1, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2018 - CAU/AC

PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA EM EMPREGOS
DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO

A Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE - CAU/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988; torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos de nível superior e médio do CAU/AC conforme Edital Normativo publicado no endereço eletrônico <<http://www.iades.com.br>> e informações a seguir.

1 O concurso público será regulado pelas normas contidas no edital normativo e seus anexos e será executado pelo INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (IADES).

2 O concurso público destina-se a selecionar candidatos para o provimento de vagas para admissão e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e médio do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre (CAU/AC), conforme a seguir:

Assistente Administrativo e Arquiteto e Urbanista.

3 O concurso público consistirá de provas objetiva e discursiva, ambas de caráter eliminatório e classificatório, que serão aplicadas para todos os empregos.

4 Os candidatos aprovados e convocados para a assinatura do contrato de trabalho realizarão procedimentos pré-admissionais e exames médicos complementares, de caráter unicamente eliminatório, em conformidade com a legislação vigente e de responsabilidade do CAU/AC.

5 Os candidatos que ingressarem no quadro de pessoal do CAU/AC serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

5.1 Havendo, por qualquer razão, inclusive por disposição legal ou determinação judicial, alteração do regime legal da CLT para qualquer outro, os aprovados no concurso público de que trata este edital serão aproveitados no novo regime.

6 Todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público serão publicados e estarão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <<http://www.iades.com.br>>, sendo de responsabilidade do candidato o conhecimento tempestivo de tais publicações.

7 A taxa de inscrição será de R\$ 75,00 (oitenta e cinco reais) para os empregos de nível superior e de R\$ 58,00 (sessenta e oito reais) para os empregos de nível médio.

8 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via internet no endereço eletrônico <<http://www.iades.com.br>>, no período entre 8h (oito horas) do dia 12 de novembro e 22h (vinte e duas horas) do dia 26 de dezembro de 2018.

9 As provas serão aplicadas na data provável de 13 de janeiro de 2019.

10 O resultado final deste concurso público será homologado pela Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre (CAU/AC), publicado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico <<http://www.iades.com.br>>.

VERÔNICA VASCONCELOS DE CASTRO

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS, no uso de suas atribuições legais, intima os profissionais arquitetos e urbanistas, empresas e demais pessoas abaixo relacionadas, a comparecerem, pessoalmente ou mediante procuração com poderes específicos, à sede do CAU/RS, localizada na Rua Dona Laura, 320, 14º andar, em Porto Alegre/RS, por se encontrarem em local incerto e não sabido, para tomarem ciência das Notificações Administrativas abaixo relacionadas, com fundamento no art. 42 e seguintes da Lei nº 12.378/10. Ficam, ainda, as partes intimadas de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação para, se quiserem, apresentar impugnação, ressaltando que a continuidade do processo se dará independentemente do seu comparecimento, podendo ensejar em inscrição em Dívida Ativa com o CAU/RS.

Rafael Avila Freitas, CAU nº A52535-9, Processo nº 319/2016, notificação administrativa nº 1535;

GSLC Transportadora e Zeladoria Ltda - Me, CAU nº PJ26302-8, Processo nº 771/2018, notificação administrativa nº 785;

Souto & Medeiros Serviços e Manutenção Ltda, CAU nº PJ19145-0, Processo nº 868/2018, notificação administrativa nº 879;

Construtora Lupas Ltda, CAU nº PJ24342-6, Processo nº 892/2018, notificação administrativa nº 903;

Andrade e Carvalho Construções Ltda. Me, CAU nº PJ12730-2, Processo nº 906/2018, notificação administrativa nº 917;

Vera Regina Debessel Robe, CAU nº A71761-4, Processo nº 930/2018, notificação administrativa nº 1423;

Cristiane Keller Ott, CAU nº A90194-6, Processo nº 931/2018, notificação administrativa nº 1424;

Caroline Gobbi, CAU nº A48412-1, Processo nº 932/2018, notificação administrativa nº 1425;

Debora Marcon, CAU nº A63074-8, Processo nº 936/2018, notificação administrativa nº 1428;

Susiane Daniela Isoton, CAU nº A49965-0, Processo nº 943/2018, notificação administrativa nº 1433;

João Luis Corrêa Garcez, CAU nº 151435-0, Processo nº 944/2018, notificação administrativa nº 1434;

Claudia Pereira Beheregaray, CAU nº 54685-2, Processo nº 953/2018, notificação administrativa nº 1442;

Fernanda Barbieri Bueno, CAU nº A91912-8, Processo nº 957/2018, notificação administrativa nº 1445;

Luciana Morandini, CAU nº A101958-9, Processo nº 960/2018, notificação administrativa nº 1448;

Ismael Valdemar Cordova, CAU nº A54258-0, Processo nº 964/2018, notificação administrativa nº 1452;

Tanise de Lara Manzoni, CAU nº A63036-5, Processo nº 965/2018, notificação administrativa nº 1453;

Ione Regina de Souza, CAU nº A10338-1, Processo nº 967/2018, notificação administrativa nº 1455;

Max Konrath Pereira, CAU nº 108784-3, Processo nº 987/2018, notificação administrativa nº 1473;

Cristiane Dall Asta, CAU nº A41642-8, Processo nº 990/2018, notificação administrativa nº 1476;

Isabela Zanette dos Santos, CAU nº A114622-0, Processo nº 993/2018, notificação administrativa nº 1479;

Vinicius Mendonça Fernandes, CAU nº A56290-4, Processo nº 1002/2018, notificação administrativa nº 1487;

Matheus de Paula Bortoloto Pinto, CAU nº 166236-8, Processo nº 1003/2018, notificação administrativa nº 1488;

Darlan Possani Melo, CAU nº A96691-6, Processo nº 1018/2018, notificação administrativa nº 1498;

Livia Gobetti Cardoso Nunhofer, CAU nº 79684-0, Processo nº 1036/2018, notificação administrativa nº 1513;

Graciela Zandona Ceccato, CAU nº A36986-1, Processo nº 1057/2018, notificação administrativa nº 1537;

Armando González Pérez, CAU nº A1257-2, Processo nº 1070/2018, notificação administrativa nº 1549;

Lígia Maria Ávila Chiarelli, CAU nº 154135-8, Processo nº 1074/2018, notificação administrativa nº 1553;

Carmen Lucia Serodio, CAU nº A16935-8, Processo nº 1077/2018, notificação administrativa nº 1556;

Renata Carrero Cardoso, CAU nº A72985-0, Processo nº 1118/2018, notificação administrativa nº 1593;

Sula Rocha Garcia, CAU nº A72985-0, Processo nº 1169/2018, notificação administrativa nº 1631;

Carolina Bischoff Alencastro, CAU nº A95061-0, Processo nº 1179/2018, notificação administrativa nº 1640.

Porto Alegre-RS, 6 de novembro de 2018.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

EDITAL CFC/CAE PERITO Nº 2, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018

O Conselho Federal de Contabilidade, de acordo com o disposto na NBC PP 02 - norma que dispõe sobre o Exame de Qualificação Técnica para Perito Contábil para registro no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), torna público o resultado relativo à 2ª edição do Exame de Qualificação Técnica para Peritos Contábeis, aplicado no dia 24 de agosto de 2018. O extrato do edital que torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização da 2ª edição do Exame de Qualificação Técnica para Peritos Contábeis foi publicado no Diário Oficial da União no dia 25/04/2018, Seção 3, página 174.

APROVADOS NA PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA GERAL PARA PERITOS

CONTÁBEIS

ALBENICI CORREIA DE MELO, SP-260486/O; ALBERTO ZANATA GODINHO LOPES, SP-304755/O; ALESSANDRA CACIQUE DE LIMA FERRAZ, RJ-127283/O; ALEXANDRE LAURIANO DE MENEZES, ES-015214/O; ALEXANDRE LUIZ GRECCO, SP-217581/O; ALEXSANDRO BARRETO GOIS, DF-022674/O; ALINE COELHO MARTINS, SC-036360/O; ALINE MARIA DA SILVA MÜZELL, RS-077464/O; ALINE SALGADO PIRES, MG-120141/O; ALINE SILVÉRIO DE OLIVEIRA, TO-005621/O; ALLAN FERREIRA REIS, SP-296822/O; ALMIR CARVALHO, SP-231001/O; ALUIÍSIO ABREU, ES-007139/O; ALVARO MURILO CRESPO JUNIOR, PE-012373/O; AMANDA CRISTINA DE SOUZA, SP-327528/O; ANAILTON DOS SANTOS SOUZA, BA-038273/O; ANDERSON ALMEIDA COSTA FILHO, BA-041661/O; ANDRÉ CAMARGO MENDES PEREIRA, SP-306649/O; ANDRÉ DE SOUZA SIMIL, MG-109614/O; ANDRÉ GUSTAVO DOS SANTOS VALENTE, DF-017566/O; ANDRÉA SIMÃO DOS SANTOS, PE-018632/O; ANDRÉIA DE LIMA, SC-036224/O; ARCHIMÉDES ROGER PINTO FERNANDES, SP-203459/O; BRUNA KRAIESKI MIQUELACE, SP-306092/O; BRUNO LINDOSO DE MELO, PE-017217/O; CARLOS EDUARDO ALVES, SP-183642/O; CARLOS HENRIQUE DIAS, PR-065579/O; CAROLINA MOREIRA FERNANDES, MG-107960/O; CHARLES GREGORY DOS SANTOS, PR-073414/O; CRISTOVAO DA SILVA RODRIGUES COSTA, AL-008864/O; DAIANA RIBEIRO BLASKOWSKI LAUER, RS-099014/O; DAISY CAROLINE BACHMANN, SC-038237/O; DAISY RIBEIRO, SP-261980/O; DAMIEN BORGES BARBOSA, SP-240292/O; DANIELA DIKSZTEJN DA SILVA, PR-075227/O; DANILO DE SOUZA SILVA, SP-293934/O; DÉBORA SOARES DE ALMEIDA BORGES, GO-026478/O; DÊNIO GOMES DE OLIVEIRA, MG-090974/O; DIEGO CARDOSO MOREIRA, DF-027686/O; DOUGLAS LIMA DE MORAES, RJ-126408/O; EDERALDO JOSE PEREIRA DE LIMA, MT-016176/O; EDILEUSA CRISTINA BORÇATO, PR-029353/O; EDSON ARANTES DE ARAUJO, MG-076563/T; EDSON CZAMANSKI SCHREINER, RS-058688/O; EDUARDO FERNANDES COELHO, RS-077913/O; EDUARDO HENRIQUE MENEGUETI DOMENI, SP-290355/O; EDUARDO NERY ENTRINGER, ES-016063/O; EMANUEL PEREIRA BARBOSA, MG-074211/O; EMERSON ALESSANDRO GOMES, PR-035200/O; EMERSON HENRIQUE SANCHEZ CHENTA, SP-324471/O; EMILIANA DE OLIVEIRA CASTRO, SP-254250/O; EMÍLIO CARLOS ROSADO VITORINO DE ASSUNÇÃO, PI-008281/O; ENOQUE NARCIZO DOS SANTOS DA SILVA, ES-018398/O; ERICA ABRANTES DE OLIVEIRA LIMA, MG-120139/O; EVANGEL GUARCHE DE ARAUJO, SP-328923/O; EVELYN MURTA DE SOUZA, PR-075277/O; EVERTON WILLER ALFAIA CADETE, AP-002559/O; FABIANO DURVAL GONÇALVES, SC-025321/O; FABIO EDUARDO DIAS DOS SANTOS, MT-019480/O; FABIO OLIVEIRA DE ARAUJO, CE-011684/O; FABIO RAGUSE, RS-076153/O; FABIO ROGERIO TESCHE, RS-051906/O; FABRICIO ANTONIO CERQUEIRA DE ALMEIDA, BA-020387/O; FELIPE DOS SANTOS ANTUNES, PR-075183/O; FELIPE EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA, MG-119991/O; FELIPE GUSTAVO LOFF, PR-075362/O; FELIPE ORSO GARCIA, RS-099295/O; FERNANDO CÉSAR BORGES DE SOUZA, MG-064799/O; FIAMA SANTOS DE LIMA, SE-007784/O; FILIPE CRUZ MENDES, BA-036605/O; GESSI INES VIECELI, PR-029018/O; GIANNA REZENDE RODRIGUES, MG-088681/O; GISELE GONÇALVES DOS SANTOS, MG-111328/O; GISELE KOERICH GESSER, SC-030849/O; GUILHERME PAESE BRANDELLI, RS-094149/O; GUSTAVO FERREIRA LOPES, MS-013912/O; HENRIQUE SANTANA DE REZENDE BASTOS, MG-105155/O; HERMES CAVALCANTI DE ARAÚJO, PE-013282/O; HOZANA MARIA ASSIS DA SILVA, PE-029954/O; IRIS MENESES SOARES RODRIGUES SCULTETUS, RO-007371/O; ISABELA ABELARDINO, PR-074582/O; IVANIA TERESINHA DESTRI, RS-090764/O; JADER AUGUSTO DRAGONE, SP-327942/O; JANAINA MARIA SILVA E SOUZA, PE-028648/O; JANDERSON GARCIA DE ARRUDA, MS-012657/O; JANE MELLO, RS-081211/O; JEAN RENAULT RODRIGUES DE SA, SP-172021/O; JOÃO JOSÉ CARDOSO FILHO, SP-290675/O; JOSE ADELINO DOS SANTOS NETO, PE-021127/O; JOSE LUIZ BUENO MENDES NANTES, MS-014389/O; JOSÉ MEURER JUNIOR, PR-074440/O; JULIA DUARTE PIMENTEL, SC-042116/O; JULIANA RIBEIRO XAVIER, MG-107049/O; KAIRO VINICIUS VIEIRA DE ALENCAR, GO-025085/O; KELTON DUARTE DA CRUZ, SP-328766/O; LAIR RODRIGUES DOS REIS, MG-085491/O; LÉO PASQUALINE FILHO, SP-139785/O; LEONARDO CESAR BASTOS PEREIRA DA SILVA, SP-323277/O; LEONARDO DOS SANTOS BANDEIRA, TO-005476/O; LEONARDO JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS DE SOUZA, BA-042548/O; LILIANE SANTOS, PE-030183/O; LUCIANO FELICIO PEREIRA, MG-100453/O; LUCIANO SOUZA GONÇALVES, DF-021971/O; LUIS FERNANDO LUCATO, SP-231030/O; LUIZ HENRIQUE TIAGO DA SILVA, MG-120477/O; MAICON ANDRE SAUERESSIG, RS-093770/O; MARCELO ANTONIO PIERRI JUNIOR, SC-039298/O; MARCELO REIS DE MORAIS, SP-264780/O; MÁRCIO BOHNENBERGER FRITZEN, SC-024889/O; MARCO ANTONIO MARTINS BONAFÉ, SP-315522/O; MARCOS CESAR ROVAI JUNIOR, SP-299196/O; MARCOS R O SANCHES, SP-217842/O; MARIA HELOISA BISCA BERNARDI, PR-064258/O; MARIA LÚCIA DA SILVA GUIMARÃES, DF-026504/O; MARIA ROSINEIDE SALES AFONSO, BA-042639/O; MARINA DE OLIVEIRA GUIMARAES, RJ-127617/O; MARIO LUCIO FERNANDES, SP-201304/O; MARTA NERI DA SILVA, BA-036628/O; MELLISSA BRUNETTI ISSA, PR-073057/O; NATALIA ANDRADE BELATO, SP-289282/O; NATÁLIA DA SILVA KOTHE, RS-099424/O; NAURO DE JESUS ROCHA SOUSA, DF-019649/O; NILSON DE LIMA BARBOZA, SP-188285/O; NORIVAL CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO, SP-317658/O; ONIVAL APARECIDO AMARO, SP-295049/O; PAULO APARECIDO FRANCO MELO, SP-119675/O; PAULO DOUGLAS DOS SANTOS, MG-096127/O; PAULO ROBERTO GRANDI, SP-291199/O; PAULO SERGIO BONATO, PR-049659/O; PAULO SERGIO DA SILVA, PR-029121/O; PEDRO CESAR DA SILVA, SP-187369/O; POLLYANNA APARECIDA BENEDITO TEIXEIRA, MG-062242/O; RAFAEL MENDES DE VASCONCELOS ROCHA, SP-322157/O; RAFAEL SILVA, MG-120301/O; RAIMUNDO JOSE LIMA, PA-005921/O; RANIELY DE OLIVEIRA, ES-021666/O; RAYSSA KELLY MELO DAS MERCES, PE-028272/O; REGIS MADRUGA LEME, SP-317833/O; RENATO TSUNEZO TANIKAWA, SP-270926/O; RODRIGO APARECIDO LEME DE OLIVEIRA, SP-309141/O; RODRIGO OTÁVIO VIEIRA DOS SANTOS, PR-058507/O; ROMEU SCHWARZ SOBRINHO, PR-027235/O; SABRINA REGINA CANESTRARO CARDOSO, PR-094149/O; SANDRO RIOS MARQUES, PR-048863/T; SAULO MARTINS RIBEIRO DUTRA, MG-119514/O; SERGIO JESUS CRUZ ANGELO, RS-057044/O; SHELLEY HENRIQUE DALCAMIL, DF-007418/T; SÍDECLER PAUVELS ZAGO, SC-024399/O; TAIGUARA PIRES DO NASCIMENTO, SP-328920/O; TATIANE MARLI TRENTIN, SC-037105/O; THIAGO BIONDE DE ARAUJO, SP-264354/O; THIAGO GONÇALVES BARBOSA TORRES, DF-027404/O; THIAGO VON ATZINGEN BUENO, SP-164692/O; THOMAS SIMOES KRUGER, RS-098951/O; TOMAZ AQUINO DE SOUZA BARBOSA,

